



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal no 10.836, de 29 de julho de 2015 e pela Resolução CMAS/BH nº 020, de 05 agosto de 2025, nos termos da Resolução CMAS-BH nº 032, de 12 de maio de 2016, com as alterações pela Resolução CMAS-BH nº 007 de 17 de março de 2023, declara, para os devidos fins, que Ação Social Técnica Miguel - ELOSUA, inscrita no CNPJ nº 21.099.460/0001-99, situada à Avenida Flor de Seda, nº 957, CEP: 30690-580, bairro Lindéia, regional Barreiro, Belo Horizonte/MG, encontra-se inscrita neste Conselho, sob o nº 149, desde 29/07/2011, de acordo com Ato Administrativo: Comprovante de inscrição publicado em 29/07/2011, conforme Comprovante de Inscrição está regular na entrega do Plano de Ação 2026 e Relatório de Atividades 2025.

A entidade é inscrita como Entidade com atuação exclusiva ou preponderante na assistência social para execução de:

- Programa de Inclusão Produtiva - Curso de formação profissional na modalidade inicial

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

Brenda Dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH
Gestão 2025 -2027

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 19 de março de 2026 às 16:34

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE-72.pdf

